

184

ESTUDO PRELIMINAR DA CONTAMINAÇÃO POR FUNGOS POTENCIALMENTE TOXIGÊNICOS EM MAÇÃS DESTINADAS À PRODUÇÃO DE SUCO CONCENTRADO.*Thamara de Lemos Duarte, Carolina Simon, Daniele Araújo de Castro, Juliane Elisa Welke, Michele**Hoeltz, Isa Beatriz Noll (orient.) (UFRGS).*

O Brasil exportou, na safra de 2005, 99 mil toneladas de maçã e 33 mil toneladas na forma de suco. O Rio Grande do Sul vem se destacando como o segundo maior produtor nacional, com uma contribuição de 37%. O suco e os demais derivados da maçã normalmente são elaborados a partir de frutas que não atingem o padrão exigido para o consumo. Estas frutas podem estar contaminadas com espécies fúngicas produtoras de micotoxinas, entre elas a patulina. Estudos em animais mostram que esta micotoxina é genotóxica, não havendo evidências para seu efeito carcinogênico. O FDA recomenda como limite aceitável de patulina em suco de maçã e produtos derivados uma concentração igual ou inferior a 50 µg/L. O objetivo desse trabalho foi avaliar a contaminação por fungos potencialmente toxigênicos, principalmente *P. expansum*, em maçãs destinadas à produção de suco concentrado. Até o presente momento, foram analisados sete lotes de maçãs que foram escolhidas de acordo com o grau de deterioração, representando cerca de 10% do lote. Para o isolamento de espécies fúngicas filamentosas, foi realizada uma esterilização superficial das frutas com hipoclorito de sódio 0, 1% seguido de uma lavagem com água destilada estéril. Foram retiradas partes visivelmente danificadas das frutas e realizadas diluições seriadas em água peptonada estéril 0, 1%. De cada diluição, 100 µL foram plaqueados em ágar batata dextrosado acidificado, em duplicatas. As placas foram incubadas a 25°C por 5 dias, sendo realizado o isolamento das colônias para tubos contendo ágar sabouraud. Até o presente momento foram isoladas 21 colônias pertencentes ao gênero *Penicillium*. Pretende-se realizar a identificação das espécies e a determinação da capacidade micotoxigênica desses isolados.